



Associação de Futebol de Évora



**COMUNICADO OFICIAL Nº3
03 de Julho de 2019**

“ Taxas e Quotas ”



Associação de Futebol de Évora

QUOTAS A COBRAR PELA AFE NOS JOGOS DAS PROVAS DISTRITAIS_

ÉPOCA 2019/2020

Por cada jogo realizado, o Clube visitado ou considerado como tal suportará os encargos de organização, conforme se discrimina:

Clubes que tenham equipas de seniores a participarem em provas da AFE, da FPF ou da LPFP:

PROVAS	VALOR
- Campeonato Distrital Seniores da Divisão de Elite	€ 200,00
- Liga AFe	€ 80
- Taça Distrito de Évora de Seniores de Futebol de 11	a)
- Campeonato Distrital de Seniores de Futsal Masculino	€ 0
- Campeonato Distrital de Seniores de Futsal Feminino	€ 0
- Taça Distrito de Évora de Seniores Masculinos de Futsal	€ 0
- Taça Distrito de Évora de Seniores Feminino de Futsal	€ 0
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "A")	€ 40,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "B")	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "C")	€ 25,00
- Camp. e Torneios de Futebol Infantil (Juniões "D"- Infantis e "E"-Benjamins)	€ 15,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões "C")	€ 25,00
- Camp. e Torneios de Futsal Infantil (Juniões "D"- Infantis e "E"-Benjamins)	€ 15,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões "C")	€ 25,00

NOTA 1: Quota a cobrar pelo escalão da equipa visitada.



Associação de Futebol de Évora

Clubes que só tenham equipas de formação:

PROVAS	VALOR
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "A")	€ 45,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "B")	€ 35,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "C")	€ 30,00
- Camp. e Torneios de Futebol Infantil (Juniões "D"- Infantis e "E"-Benjamins)	€ 17,50
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 35,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões "C")	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Infantil (Juniões "D"- Infantis e "E"-Benjamins)	€ 17,50
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 35,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões "C")	€ 30,00

Clubes que tenham equipas de seniores a participarem em Provas fora da AFE, da FPF e da LPFP:

PROVAS	VALOR
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 80,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões "C")	€ 70,00
- Camp. e Torneios de Futebol Infantil (Juniões "D"- Infantis e "E"-Benjamins)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 80,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões "C")	€ 70,00
- Camp. e Torneios de Futsal Infantil (Juniões "D"- Infantis e "E"-Benjamins)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões "A" e "B")	€ 80,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões "C")	€ 70,00



Associação de Futebol de Évora

Clubes que não sejam filiados na AFE e que participem em provas da mesma:

Para além do pagamento da quota de jogo paga por clubes filiados na AFE, tem ainda que solicitar e pagar às associações em que estão inscritos, a arbitragem para os jogos em casa.

A liquidação da Quota Associativa deverá ser efectuada até às 18.00h de terça-feira seguinte ao jogo. Após essa data será aplicada uma **sobretaxa de 10% sobre o valor de cada quota em falta**. Esta liquidação (da quota de jogo mais a sobretaxa) deverá ser efectuada até à sexta-feira seguinte ao jogo.

A liquidação deverá ser efectuada directamente na Tesouraria da AFÉ, por cheque do clube, Vale Postal ou em numerário. Mas também podem ser depositadas directamente na conta da Associação de Futebol de Évora, na Caixa Geral de Depósitos (Conta n.º. 0297061563431; NIB 003502970006156343171). Enviando o comprovativo para a AFE nos mesmos prazos estabelecidos para o pagamento na tesouraria.

- Relembramos os clubes, que de acordo com os regulamentos em vigor nomeadamente **com o artigo 59º - B do regulamento disciplinar da AFE, o clube que não cumpra os prazos de pagamento da quota associativa, expresso nos regulamentos, é punido com uma multa de 500 € (quinhentos euros) a 1500€ (mil e quinhentos euros)**.
- **Sem prejuízo do regulamento aprovado em Assembleia Geral de 31 de Julho de 2017, que estipula que a não liquidação da quota de jogo no prazo de 15 dias após ao jogo implica a suspensão da prova, com derrotas até à liquidação da dívida, de acordo com o n.º 22º n.º3 e 27º n.º2 do mesmo regulamento, o não pagamento da multa supra referida no prazo, coloca ainda o clube sujeito ao pagamento dos prejuízos causados à AFE, ao clube adversário e demais entidades lesadas, sendo o valor calculado pelas receitas prováveis do jogo, num valor nunca inferior a 50€/jogo.**
- **Os clubes ficam ainda impedidos de participarem, após conclusão dos respectivos Campeonatos Distritais ou conclusão da 1ª Fase dos respectivos Campeonatos Distritais, nas fases subsequentes (Fases Complementares – Torneios Complementares ou outras disputadas na sequência de apuramentos), caso existam débitos por liquidar (Quotas associativas e multas), no respectivo escalão etário da competição em causa.**

Ou seja, infere-se da leitura do regulamento disciplinar, que o não pagamento das quotas nos prazos estipulados, faz o faltoso incorrer em multa com uma moldura penal de 500€ a 1500€ e posterior impedimento de participação em provas do Clube Infrator, tanto na qualidade de visitado como de visitante, considerando-se como falta de comparência injustificada nos jogos em que o Clube não pode participar por causa desse impedimento (Artº. 27º, n.º2 do Regulamento de Disciplina da AFE). Enquanto esse impedimento permanecer não serão nomeados árbitros nem se realizarão jogos em que esses clubes sejam intervenientes.

O Presidente da AFÉvora,